



## **ATA 35/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

35ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 01 de outubro de 2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 34, Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade, com retificação quanto ao horário do início da mesma. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - GABINETE: Encaminha a Lei nº 2.625/2024 que “REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.583/23 E Nº 2.620/24 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.621/24”. GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei de nº 36/2024 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usou da palavra o Vereador Márcio Ribeiro Zanetti. Usou da palavra o Vereadora Maria Augustina Ludtke. Usou da palavra o Vereador Thiarles Melo Schneider. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, o Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio quanto a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do Projeto de Lei de nº 35/2024 e as justificativas de faltas na última Sessão Ordinária dos Vereadores Maria Augustina e Thiarles Schneider, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 35 de 22 de setembro de 2024, que RATIFICA, SEM RESSALVAS, ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPEs, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. Declaro encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.



**Município de Morro Redondo - RS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores  
**Plenário**

**Vereador Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereadora Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara